



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA AO TEXTO DA EMENTA, DO PROJETO DE LEI N.º **3.344/2020**

Emenda Modificativa n.º 041/2020

O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, propõe a presente Emenda Modificativa ao texto da ementa, do Projeto de Lei n.º 3.344/2020, que passa a ter a seguinte redação:

"Altera o grau de instrução exigido para o cargo de Agente de Fiscalização de Rendas e Tributos previsto no Anexo III, da Lei Municipal n.º 2000, de 24 de dezembro de 1997."

Plenário Jorge Pignaton, em 09 de setembro de 2020.

MAXSUEL DE OLIVEIRA SENA
Presidente

OTÁVIO LUIZ GUSSO MAIOLI
Membro

VANDERLEI ALVES DA SILVA
Secretário

